



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ANEXO II

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO (utilizar papel timbrado da entidade)

1. Identificação do projeto:		
1.1. Instituição proponente:		
1.2 CNPJ:		
1.3 Banco:	1.4 Agência:	1.5 Conta:
1.6 Site:		
1.7. Nome do responsável legal:		
1.9 RG:	1.10. Órgão expedidor:	
2-Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização (no mínimo de 15 linhas e no máximo 60 linhas, com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):		
3. Apresentação do Projeto		
3.1. Nome do Projeto		
3.2. Justificativa (no mínimo de 15 linhas e no máximo 45 linhas, justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).		



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

4. Objetivos do Projeto
4.1. Objetivo Geral (<i>Contribuir para a resolução do problema que foi apresentado de forma ampla, resultado final</i>). <i>Exemplo: Diminuir o número de crianças em situação de trabalho infantil no município de João Pessoa</i>
4.2. Objetivo(s) Específico(s): (<i>Vão possibilitar alcançar o objetivo geral</i>) <i>Exemplo:</i> - Diminuir a evasão escolar; - Inserir crianças e adolescentes em atividades no contra turno.
5. Área de Abrangência do Projeto: (bairro, território e município)
6. Beneficiários



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

6.1. *Beneficiários diretos (especificar):*

6.2. *Beneficiários Indiretos (especificar):*

7. **Parcerias e qual o papel (terão atuação ou participação no projeto):**

8. Metodologia

(No mínimo de 15 linhas e no máximo 60 linhas. Descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho, com o planejamento dos dias e horários das atividades.)

9. Metas

9.1 Metas com os respectivos resultados

(Descrever as metas quantitativas e qualitativas de forma que sejam mensuráveis.) (DE ACORDO COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO)

Exemplos:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

- 100 crianças e adolescentes participando das atividades;
- 80,0% dos participantes com rendimento academico dentro dos resultados esperados;
- 100,0% das crianças e adolescentes com frequência regular na escola;

10. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Exemplo:

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
(EXEMPLO) 100 crianças e adolescentes participando das atividades	Aumento das crianças e adolescentes participando dos processos de lideranças	90% das crianças e adolescentes com participação efetiva	Lista de frequência Fotos e vídeos Relatórios Depoimentos Pesquisas

11. Visibilidade social do projeto: *Descrever as estratégias (blogs, jornal, TV, redes sociais, carro de som, cartazes, etc.) para dar visibilidade ao projeto.*

12. Recursos Humanos

Nome dos Profissionais	Registro nos devidos Conselhos	Função Exercida no Projeto	Carga Horária semanal	Modalidade de contratação e remuneração do profissional



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

13.Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho									
Atividades/Mês	Maio 2025	Jun 2025	Jul 2025	Ago 2025	Set 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025	Jan 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

14. Orçamento Detalhado: <i>(Percentuais, tipos de rubrica e serviços de terceiros)</i>				
14.1. Material Permanente <i>(Materiais e equipamentos cuja duração usual seja superior a dois anos)</i>				
Item	Quant.	Descrição e utilização no projeto	V. Unit	V. Total
14.2. Material de Consumo <i>(Materiais cuja a duração usual seja igual ou inferior a dois anos)</i>				
Item	Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total
14.3. Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(até 60%) Atividade fim</i>				
Item	Quant.	Serviços	V. Unit	V. Total
14.4. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(assessorias, serviços pontuais)</i>				
Item	Quant.	Serviços	V.Unit.	V.Total



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Observações:

1. Sobre a contratação de serviço de terceiros (pessoa física) é necessário o recolhimento do ISS – 5%, INSS – 11% do prestador de serviço pessoa física e o INSS patronal (responsabilidade da entidade) com recursos da proponente;
2. Sobre o valor a receber, os recolhimentos do prestador de serviço, é necessário o cadastramento no INSS e NIS (Número de identificação social), para quem não é cadastrado;
3. Poderão ser pagos com recursos do Fundo as taxas e tarifas (fornecimento de cheque e manutenção de conta), sendo vedado o pagamento de juros e multas;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

15.Orçamento consolidado		
Rubrica		Valor (R\$):
Material permanente		
Material de Consumo (Expediente, Arte, Esporte, Cultura, oficinas, alimentação, etc.)		
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		
Serviços de terceiros - Pessoa Física		
Total (R\$):		

João Pessoa, ____/_____/2025.